

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**067/2017**

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA**, no intuito de realizar estudos visando à construção de um "canaletão" para escoamento das águas pluviais na Avenida Conselheiro Antonio Prado esquina com a Rua Perimetral Oeste.

**JUSTIFICATIVA:**

O logradouro supramencionado necessita urgentemente da construção de um canaletão, pois, devido à falta de um declive canalizador para realizar a captação da água provinda da chuva, essa falta de escoamento tem causado transtornos aos moradores, pois dificulta a vazão da água e, conseqüentemente, ocorre o acúmulo de água, favorecendo assim a deterioração da pavimentação, tornando-a intransitável, bem como mau cheiro e problemas com mosquito e insetos, principalmente o Aedes Aegypt, colocando em risco a saúde da população que reside próxima ao local.

É imperioso destacar que o fluxo de veículos de cargas, de passeios, motociclistas e pedestres é intenso naquele local e os usuários enfrentam dificuldades em transitar por ali e, exige o mínimo de condição de trafegabilidade, o que só será amenizado caso exista meios de canalização e escoamento direcionado para a via de captação das águas.

Portanto, venho solicitar o apoio dos Nobres Pares para endossar esse encaminhamento, para que o Poder Público resolva essa dificuldade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
08 de Março de 2017

**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
**VEREADOR - PSD**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

